



Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Nilson Antonio Feversani, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 164/22 – Primeira Câmara (Processo nº 159424/21), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 30 de novembro de 2022.


Itacir Girardello
Presidente da Câmara Municipal

